



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
422/2008-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Delegar competência ao Diretor de Administração do Campus- DIRAC, FERNANDO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO, para responder pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho – VPDIGT, no período de afastamento do titular de 28/11 a 17/12/08.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28.11.08.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28.11.08